

Boletim de Serviço
nº 231, de 22 de fevereiro de 2022

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....4
DESIGNAÇÃO.....4
Portaria-SEI nº 043, de 22 de fevereiro de 2022.....4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n° 043, de 22 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 126, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 190, de 23 de julho de 2021, para incluir a empregada pública **MARCELA MIRANDA SALLES**, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, matrícula SIAPE n° 2224991, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de medicamentos padronizados do Hospital Universitário Antonio Pedro, como Integrante Técnico, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.002589/2022-95](#).

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de medicamentos padronizados do Hospital Universitário Antonio Pedro, passará a ter a seguinte constituição:

- **FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO**, matrícula SIAPE n° 307835, Chefe do Setor de Farmácia, como Requisitante/Planejador Técnico;
- **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE n° 1257656, Farmacêutica, como Integrante Técnico;
- **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1100572, Farmacêutica, como Integrante Técnico;
- **MARCELA MIRANDA SALLES**, matrícula SIAPE n° 2224991, Farmacêutica, como Integrante Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3141942, Assistente-Administrativo;

Art. 3º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição de medicamentos padronizados, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO